



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 158/2018/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 21 de setembro de 2018.

Ao Senhor

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Avenida General Osório, nº 900. Bairro Centro
CEP: 96400-100 Bagé – RS

Assunto: Demanda por Cargos de Direção.**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente os Processos nº 23000.031096/2018-91.

UNIPAMPA
Recebido em 02/10/18
às _____ horas e _____ minutos.
Seberasento

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando Vossa Magnificência cordialmente e em atenção à demanda apresentada por meio do Ofício nº 419/18 Unipampa/GR, fazemos os esclarecimentos a seguir.
2. A última criação de Cargos de Direção – CD, de Funções Gratificadas – FG e da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC se deu por meio da Lei nº 12.677, publicada no Diário Oficial União de 26 de junho de 2012.
3. Os CD, FG e FCC criados foram distribuídos por meio de portarias exaradas por este Ministério da Educação – MEC nos anos de 2012, 2013 e 2014 para atendimento das demandas das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.
4. Com o aumento de pedidos por cargos de direção, decorrente, sobretudo, do processo de expansão da educação superior no País, não restou saldo de cargos e funções a serem distribuídos para as universidades no âmbito deste ministério.
5. É preciso lembrar ainda que os Cargos de Direção são criados através de ato legal publicado em Lei.
6. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas restantes ao tempo em que manifestamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Luiz Rabelo

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php